

DESPACHO

Encaminha-se à DICOFIN – Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo da empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI para pagamento do Valor Principal com dedução de Retenção cautelar no valor de 38.020,33 (trinta e oito mil e vinte reais e trinta e três centavos), conforme despacho 0303200. Segue abaixo as informações bancárias:

Banco:	341
Agência:	0935-7
Nº Conta:	000000054346-2

Segue abaixo as informações do saldo do empenho:

Empenho:	3146-8
Saldo Anterior:	R\$ 372.373,82
Pagamento:	R\$ 334.353,49
Saldo Atual (retenção cautelar):	R\$ 38.020,33

Empenho:	164-4
Saldo Anterior:	R\$ 8.444,66
Pagamento:	R\$ 8.444,66
Saldo Atual :	R\$ 0,00



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 09/03/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309056** e o código CRC **D93E6ECC**.